



Assembleia Geral

**ATA Nº 004/2021 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN.**

Aos Vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte um, de forma Presencial, no auditório da Policlínica de Limoeiro do Norte, reuniram-se os representantes dos entes consorciados, os Prefeitos: LUAN DANTAS FELIX, Potiretama, RILDSON RABELO VASCONCELOS, Tabuleiro do Norte, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO, Alto Santo, EMANUELLE GOMES MARTINS, Ererê, JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Jaguaribara, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Jaguaribe, ANTÔNIO JOAQUIM G. DE OLIVEIRA, Quixeré, e a Superintendente da SRLES, Sra. Mere Benedita do Nascimento para realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN devidamente convocada, nos termos do Estatuto, objetivando a discussão e apreciação dos balancetes de receita e despesas dos meses de Janeiro a Maio do exercício financeiro de 2021, a assinatura do Contrato de Programa, a proposta de parcelamento dos três meses de pagamento do rateio em aberto dos municípios, transporte sanitário e a pedido da Superintendente da SRLES, Sra. Mere Benedita do Nascimento através do Mem. 525/2021 - SRLES, a inclusão na pauta da Avaliação de desempenho exercício 2020, Policlínica e CEO. Estiveram presentes ainda a Secretária Executiva do CPSMLN a Sra. Maria Valciclea Soares de Oliveira, o Diretor da Policlínica Judite Chaves Saraiva o Sr. Arélone Andrade, o Sr. Ney Robson, representando o CEO, a Sra. Marcia Lucia, o Contador do Consórcio o Sr. José Wellington da Silva e a Diretora Administrativo-financeira a Sra. Elaine Melo. Após a verificação do quórum, o Presidente do Consórcio, LUAN DANTAS FELIX deu início à reunião, dando as boas vindas aos presentes, agradecendo a participação dos Prefeitos dos municípios consorciados e a representante do estado, apresentou a pauta da reunião e em seguida o presidente passou a palavra ao Sr. Jose Wellington, Assessor Contábil do Consórcio, que apresentou os balancetes de receitas e despesas, mostrando a dificuldade em manter as contas do CPSMLN em dia. Após minuciosa análise por parte dos prefeitos, foi constatada a extrema dificuldade em se trabalhar com recursos não reajustados desde a implantação do serviço, foi solicitado pelos prefeitos ao contador uma previsão orçamentária do montante necessário para o CPSMLN ficar superavitário. Passando a palavra a Diretora Executiva Maria Valciclea Soares de Oliveira, que na oportunidade, apresentou as conquistas e as dificuldades encontradas ao longo desse ano. Informou que o Imposto de Renda Retido na fonte, decorrente dos pagamentos realizados pelo CPSMLN, antes repassado à Receita Federal do Brasil, doravante será devolvido aos municípios consorciados, de acordo com a parcela de contribuição que cada município participa na formação do Consórcio, conforme tabela anexa à presente Ata e fez também, a proposta do financiamento do transporte sanitário pelo rateio com a devolução do referido Imposto de Renda Retido na Fonte, que seria devolvido ao CPSMLN e vinculado ao custeio parcial de referido transporte sanitário, o que foi plenamente aceito por todos. Em seguida foi informado aos presentes, o atraso no pagamento de três parcelas do rateio dos

St

I B



municípios, do corrente ano, foram apresentadas e debatidas duas propostas. A primeira seria o desconto de duas parcelas por mês nos próximos três meses (julho, agosto e setembro) e a segunda proposta seria o parcelamento do valor em aberto em seis parcelas, sendo a segunda proposta aprovada por unanimidade. A Diretora me passou a palavra, onde expliquei o novo contrato de programa enviado pelo Estado, onde demonstrei a alteração de metas exigidas, no caso, o dobro da quantidade de consultas e exames e a ausência de reajuste financeiro, tomando inviável o cumprimento destas. A Diretora executiva, Sra. Valciclea Oliveira, pediu a palavra e fez um paralelo entre o contrato de programa praticado desde a fundação do consórcio até o ano de 2020 e as mudanças apresentadas no novo contrato, em pleno ano de pandemia. Em seguida foi passada a palavra para a Sra. Mere Benedita e a Sra. Marcia Gomes, ambas da Superintendência de Saúde do Estado, onde apresentaram a pauta solicitada pelas mesmas, a avaliação de desempenho exercício de 2020, Policlínica e CEO. Durante a explanação pôde-se observar que o número de atendimentos foi inferior ao pactuado, embora tenha sido ofertado pelo consórcio, mas não esquecendo que no ano de 2020 teve início a "Pandemia do Coronavírus SARS COV 2", diante o exposto ficou acordado com os prefeitos a verificação junto as centrais de regulação dos municípios se estão sendo agendados cem por cento das cotas ofertadas e o motivo do não comparecimento de alguns pacientes, pegando o gancho da discussão entramos no quinto e último ponto de pauta que trata do Contrato de Programa, assunto polêmico que vem gerando discussões e preocupações entre os consórcios. Eu, Andrea de Holanda Lucena Machado, Procuradora Jurídica deste Consórcio apresentei para os presentes um paralelo entre os contratos de programa que vinham sendo assinados desde a criação dos consórcios e o desse ano que veio com formato e programação totalmente diferente, aumentando consideravelmente a programação de consultas e exames, a Sra. Mere superintendente e representante do estado pediu a fala e esclareceu que, para o cumprimento desse contrato o que está sendo considerado é a carga horária dos profissionais e a capacidade instalada do serviço. Ressaltou o benefício para a população a partir das entregas que estão sendo cobradas através do contrato de rateio e reafirmou o compromisso da SESA junto ao atendimento de qualidade aos cidadãos da Região. Esclareceu que não estão sendo exigidas novas contratações, mas o cumprimento do que já se contrata hoje e a oferta de 100 por cento da capacidade aos municípios. Sra. Mere informou ainda sobre a necessidade da nomeação imediata dos selecionados no edital n 27/2019 para os cargos de secretário executivo, direção de policlínica, CEO e administrativo financeiro do Consórcio. Registrou também quanto a proposta de mais um equipamento para a gestão consorciada, que se trata do CER tipo 3 para atender as pessoas com deficiência. Na oportunidade a Superintendente se colocou também a disposição para conversar com os prefeitos e conselho consultivo sobre possibilidades de revisão da cartela de serviços, com foco nas linhas prioritárias do câncer, materno infantil, doenças crônicas. Todos os prefeitos presentes fizeram questionamentos considerando inviável dobrar os números de consultas e exames sem reajustes financeiros e a mesma garantiu que o não cumprimento do contrato de programa não traria nenhum prejuízo jurídico ou financeiro para o consórcio e seus consorciados.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

Assembleia Geral

Dra. Fátima que participava por meio virtual desde o início da reunião, endossou a fala da Sra. Mère sobre a necessidade da assinatura e envio de acordo com os parâmetros. Os prefeitos lembraram ainda que os recursos do consórcio ainda são os mesmos desde sua inauguração, acrescentaram que com o advento da pandemia todos os insumos e serviços tiveram um aumento absurdo e por fim os mesmos informaram estarem sem alternativas sobre a possibilidade de não assinar o referido contrato por temerem prejudicar o funcionamento dos serviços, porém consideraram que o contrato de programa do ano 2021 é impraticável e solicitaram que fosse registrado em ata.

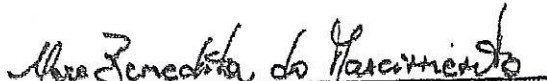
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Andréa de Holanda Lucena Machado, Procuradora Jurídica do CPSMLN, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença dos membros da Assembleia em anexo.

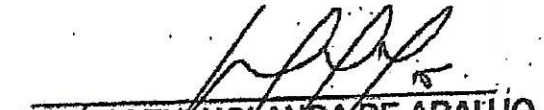



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN
Assembleia Geral

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte - CE, CNPJ: 13.328.683/0001-52


Continuação da Ata Nº. 04/2021 de 24 de Junho 2021.


MERE BENEDITA DO NASCIMENTO
Superintendente Região Litoral Leste
Jaguaribe



JOSÉ JOANI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Alto Santo


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaguaribara


ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
Prefeito Municipal de Jaguaribe


LUAN DANTAS FELIX
Prefeito Municipal de Potiretama


ANTÔNIO JOAQUIM G. DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Quixeré


RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte


EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal de Ereré

— Observação: Mere Benedita rubricou todas as páginas



Continuação da Ata Nº. 04/2021 de 24 de Junho 2021.

ANEXO

**PROPORÇÃO DO RATEIO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

Município	Percentual de Rateio IRRF
Alto Santo	8%
Ereré	3%
Iracema	7%
Jaguaribara	5%
Jaguaribe	16%
Limoeiro do Norte	25%
Pereiro	7%
Potiretama	3%
Quixeré	10%
São João do Jaguaribe	3%
Tabuleiro do Norte	13%